

RESOLUÇÃO Nº 031/2023/CONSUN/UniSales

Aprova, *ad referendum*, o Programa de Mentoria UniSales, voltado para os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação “Lato Sensu”, do Centro Universitário Salesiano-UniSales, anexo a esta Resolução.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário (CONSUN), do Centro Universitário Salesiano - UniSales, no uso de suas atribuições e observando o art. 20, § 2º do Regimento, o qual autoriza, dada a relevância e urgência da matéria, tomar decisões *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Programa de Mentoria UniSales, voltado para os discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação “Lato Sensu”, do Centro Universitário Salesiano-UniSales, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 26 de maio de 2023.



Prof. Dra. Carmen Luiza da Silva
Presidente do Conselho Universitário - CONSUN
Reitora do Centro Universitário Salesiano





PROGRAMA DE MENTORIA UNISALES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA.....	4
3. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE MENTORIA.....	4
4. FORMAS DE INGRESSO DE MENTORES.....	5
5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGAMA DE MENTORIA.....	5
6. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE MENTORIA ..	5
6.1 DOS MENTORES.....	5
6.2 DOS PROFESSORES.....	6
6.3 DOS ALUNOS.....	6

1. INTRODUÇÃO

A formação acadêmica promovida pelo UniSales se fundamenta numa metodologia voltada para o desenvolvimento de competências, alicerçada na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, bem como na condução de um processo de ensino-aprendizagem que proporciona, aos discentes, uma aprendizagem efetiva, vinculada às exigências do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

A partir da integração entre a academia e o mercado de trabalho, inerente a proposta do Ensino Superior Salesiano, amplia-se a necessidade de agregar novos atores ao contexto educacional da graduação, sobretudo, “mentores”, que atuarão de forma associada a discentes, docentes e tutores na construção de uma formação integral, que busca o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades (técnicas e socioemocionais), e atitudes, aderentes às demandas produtivas regionais e especificidades atuais das profissões.

A mentoria é evidenciada pela literatura especializada como uma prática histórica, observada ao longo da evolução da humanidade. Esta pode ser compreendida como um processo de interação, compartilhamento, colaboração e de aprendizagem, pelo qual pessoas mais experientes, acadêmica e/ou profissionalmente, colaboram com o desenvolvimento pessoal, social e profissional de graduandos, no que concerne as competências necessárias a uma atuação profissional de excelência.

No âmbito dos cursos de graduação do UniSales, o processo de mentoria é uma atividade voluntária e consiste no acompanhamento personalizado, promovido por profissionais, professores externos à IES e empresários, dotados de diferenciais de qualidade e referência em suas áreas de atuação, egressos ou não do UniSales, ora denominados como “mentores”. A mentoria ocorrerá, de forma individual e/ou em grupo, destinado a estudantes, ora denominados “mentorados”, envolvidos na realização de projetos acadêmicos vinculados, sobretudo, aos projetos de integradores de extensão (PIE) e, também aos projetos de formação e aprendizagem, ambos constituintes das estruturas curriculares dos cursos de graduação da IES, conforme previsto no Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA

O Programa de Mentoria visa:

- Promover a interação do discente com profissionais de referência, em sua área de atuação ou em áreas transversais e complementares;
- Propiciar a imersão dos discentes, docentes e tutores, em atividades colaborativas;
- Integrar graduandos e egressos do UniSales, no desenvolvimento de projetos da IES;
- Favorecer o acesso do discente, a práticas de referência, desenvolvidas no mercado de trabalho;
- Contribuir com a formação de rede de contatos (network) de discentes, ao longo da formação acadêmica;
- Favorecer o compartilhamento de saberes e práticas entre docentes, tutores e mentores;
- Promover a produção científica, compartilhada, com os atores envolvidos.

3. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE MENTORIA

A mentoria poderá ocorrer nos seguintes formatos:

- Presencial, com a participação do Mentor em atividades no UniSales, ou locais de desenvolvimento do projeto;
- Remota, por meio de interações síncronas, por meio do TEAMS, assíncronas, e-mail, mensagens de áudio ou de texto, comunicação telefônica entre outras, utilizando-se dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) existentes;
- Periodicidade, contínua ou esporádica, seguindo ao cronograma de mentoria, desenvolvido em parceria com os docentes, tutores e discentes envolvidos.

4. FORMAS DE INGRESSO DE MENTORES

Os interessados em participar do Programa de Mentoria poderão se inscrever, por meio do portal “Salê Conecta +”, localizado no site do UniSales, ou se cadastrar junto à coordenação de curso, com mediação dos docentes e discentes envolvidos nos projetos mentorados.

Ao participar de um projeto o mentor deverá preencher, previamente, o termo de voluntariado.

Os mentores participantes receberão certificado de participação e terão os nomes citados nas apresentações dos resultados, por meio de comunicações orais, mostra de banners, vídeos, produção de artigos entre outras.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MENTORIA

- Ter interesse em colaborar com a formação acadêmica;
- Apresentar competência na área de desenvolvimento do projeto proposto;
- Demonstrar capacidade de coorientar os alunos na realização das atividades do projeto;
- Possuir experiência compatível com a atuação na área de abrangência do projeto.

6. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE MENTORIA

6.1 DOS MENTORES

Compete aos mentores:

- Interagir com discentes e docentes;
- Acompanhar a realização do projeto;
- Colaborar com o desenvolvimento do projeto;
- Desenvolver proposições técnicas e científicas ao projeto;

- Contribuir na construção das etapas de execução e estratégias de mobilização;
- Contribuir com a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades do projeto.
- Assinar o termo de voluntariado.

6.2 DOS PROFESSORES

Compete aos professores:

- Articular a interação entre mentores e mentorados;
- Orientar os alunos na realização de suas atividades;
- Garantir a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades do projeto, bem como os documentos produzidos a partir destas;
- Avaliar o projeto
- Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Salesiano (UniSales) em todas as formas de divulgação de projeto mentorado.

6.3 DOS ALUNOS

Compete aos alunos:

- Participar das reuniões e atender as orientações dos professores e mentores;
- Contribuir na construção das etapas de execução e estratégias de mobilização;
- Executar o projeto;
- Garantir a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades do projeto, bem como os documentos produzidos a partir destas;
- Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Salesiano (UniSales) em todas as formas de divulgação de projeto mentorado.